

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2012.**

PARECER Nº 207/2012.

Emenda Modificativa de nº CM-024/2012.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2012.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-024/2012, de autoria da nobre Vereador Pastor Paulo César dos Santos, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-024/2012, que constitui a Comissão da Verdade do Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo colaborar para a instituição da Comissão da Verdade no Município de Divinópolis, que visa esclarecer as graves violações dos direitos humanos. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-024/2012, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2012.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2012.

Geraldinho da Saúde

Relator

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente

Roberto Pedro Bento

Membro